



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 19/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 03.10.2011**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10.30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 27 de Setembro de 2011, eram de 432.322,19€** (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e dois euros e dezanove cêntimos) e as **operações de tesouraria de**



433.906,46€ (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e seis euros e quarenta e seis cêntimos).
Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 9.577.014,93€ (nove milhões quinhentos e setenta e sete mil catorze euros e noventa e três cêntimos), **de despesa cabimentada 15.939.725,31€** (quinze milhões novecentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos) e de **despesa paga 9.200.991,33€** (nove milhões duzentos mil novecentos e noventa e um euros e trinta e três cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo os assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. DOAÇÃO DE LIVROS AO MUSEU – ÁLVARO LOUREIRO PINTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma doação de cinco livros e um jornal, que Álvaro Loureiro Pinto, residente no lugar do Arco, freguesia de Resende, pretende efectuar ao Museu Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e elaborar voto de agradecimento.**-----

C.3. RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDÍFICIO, SITO NO LUGAR DA CAPELA DE MIRÃO – FRANCISCO MANUEL PINTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a dispensa de estacionamento nos termos do previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo 20º do PDM.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----



C.4. I JORNADAS DE SAÚDE EM S. MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Irmandade de S. Francisco Xavier, a solicitar o apoio para a realização das I jornadas de saúde.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar**-----

C.5. RECEPÇÃO DEFINITIVA – LOTEAMENTO DAS CASTANHEIRAS – S. JOÃO DE FONTOURA – JOSÉ JOÃO M. PINTO DA FONSECA E OUTROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o auto de recepção definitiva do loteamento das Castanheiras, S. João de Fontoura.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do auto dos serviços.**-----

C.6. PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento e submeter o projecto de regulamento a inquérito público pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi tomado conhecimento e submeter a inquérito público, nos termos da informação dos serviços.**-----

C.7. PARQUE EMPRESARIAL DE ANREADE – ALIENAÇÃO DE LOTES – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente relativa à alienação de lotes no Parque Empresarial de Anreade.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que após a conclusão da obra e ultrapassadas as questões relacionadas com os cadastros e registos dos terrenos, esta proposta visa colocar em alienação pública os lotes nos termos aí considerados, sendo que a ideia é a criação de “tecido” económico no concelho. Referiu ainda que já existem firmas interessadas na sua fixação no Parque Empresarial de Anreade.-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Relativamente a este ponto manifestou a concordância da bancada do Partido Social Democrata na sua generalidade, mas referiu que relativamente a alínea g) dos factores de ponderação das candidaturas a percentagem de 45% é demasiadamente excessiva.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara – Referiu que esta é uma proposta que visa essencialmente facilitar a criação e fixação de novas empresas.-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Manifestou concordância com a maior percentagem da alínea g) mas reforçou a ideia que a percentagem de 45% ser realmente excessiva e propôs a sua diminuição. -----

Presidente da Câmara – Propôs a sua diminuição de 45% para 30%, sendo os 15% de diferença seriam repartidos pelas primeiras três alíneas.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, alterar as percentagens constantes nas alíneas nos factores de ponderação da candidatura para os seguintes valores: a) – 10%; b) – 10%; c) – 10%; d) – 5%; e) – 20%; f) – 10%; g) – 30% e h) – 5%.-----**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h05, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Assistente Técnico da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Ass. Técnico